

EDITAL N.º 052/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022

TORNA PÚBLICO PRAZO, LOCAL E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO A FORMAÇÃO DE BANCA DE PROFESSORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 37, Inciso IV e Art. 38 da Lei Municipal 734/90 e suas posteriores alterações;

TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, visando à formação de Banca de Candidatos para contrato emergencial de Professor dos Anos Iniciais, Educação Infantil e Matemática, para o exercício de 2022.

1 – Data, horário e local para inscrição:

- 1.1 - Data: 02 de junho de 2022 a 10 de junho de 2022;
- 1.2- Local: As inscrições serão realizadas unicamente pela internet através do link **<https://forms.gle/JSrqKr1P24MVzExDA>**. Para os candidatos que **não** dispõem de acesso à internet, será disponibilizado o Polo UAB Agudo, sito na Avenida Borges de Medeiros, nº 1194.
- 1.3 – Horário de disponibilidade do Polo UAB Agudo: 07h e 30 min às 09h e 30 min e das 15 horas às 19horas;

2 – Requisitos para inscrição:

- 2.1 - Nacionalidade: brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2 - Possuir 18 (dezoito) anos completos no encerramento das inscrições;
- 2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.4 - Estar regularizada a situação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- 2.5 - Possuir a escolaridade exigida (nível superior na área de atuação) até a data da inscrição.

3 – Documentos a serem anexados no ato da inscrição:

- 3.1 - Cédula de Identidade;
- 3.2 – Certidão de quitação eleitoral (disponível no site: www.tse.jus.br), **não será aceito outro tipo de comprovação;**
- 3.3 - Comprovante da escolaridade exigida (Diploma ou Certificado/Atestado de Conclusão de Curso);
- 3.4 – Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- 3.5 - Apresentação de títulos.

PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	
Especificação	Pontos
Comprovante de Doutorado na área da educação.	10
Comprovante de Mestrado na área da educação.	8
Comprovante de pós-graduação em nível de especialização: carga horária mínima de 360 horas na área da educação (para cada certificação apresentada)	6
Trabalho científico na área da educação apresentado em Congresso, Seminário, Simpósio, Mesa Redonda ou Painel e/ou publicado ou reproduzido em órgão oficial, sendo no máximo 10.	5
Participação em Capacitações de 200 horas no mínimo, na área da educação, a contar de 01 de janeiro de 2017, sendo no máximo 10.	4
Participação em Capacitações de 40 horas no mínimo, na área da educação, a contar de 01 de janeiro de 2017, sendo no máximo 10.	3
Participação em Capacitações de 16 horas no mínimo, na área da educação, a contar de 01 de janeiro de 2017, sendo no máximo 10.	2
Participação em Capacitações de 8 horas no mínimo, na área da educação, a contar de 01 de janeiro de 2017, sendo no máximo 10.	1

4. Observações Gerais:

4.1 Em relação aos Títulos:

4.1.1. Não serão considerados títulos com carga horária inferior ao especificado no quadro de pontuação, ou com data inferior ao especificado no quadro de Pontuação dos Títulos.

4.2. Em relação à classificação:

4.2.1. A escolaridade, tempo de Magistério e Títulos serão validados por Banca Examinadora, nomeada pelo Decreto n.º 163/2021, de 26 de outubro de 2021, contendo normas e procedimentos necessários nos termos da Legislação vigente.

4.3. Em relação ao contrato:

Cada contrato deverá ser cumprido obedecendo ao horário de aulas já organizado pelas escolas.

4.3.1. O contratado receberá o vencimento de R\$ 2.366,76, por 20 horas semanais.

5. Critérios para desempate, respectivamente conforme os pontos abaixo:

5.1. Com maior número de pontos obtidos com apresentação de títulos;

5.2. Com maior tempo de exercício na área do contrato;

5.3. Mais idoso.

6. Validade do Processo Seletivo Simplificado:

6.1. O Processo Seletivo aberto por este Edital terá validade para o ano 2022.

7. Pedido de Recurso:

7.1. O candidato que não concordar com a classificação poderá entrar com recurso através de requerimento por escrito fundamentado, em no máximo 1 (um) dia útil após a divulgação oficial do resultado.

7.2. As solicitações de recursos serão reavaliadas pela Banca Examinadora nomeada, juntamente com o Setor Jurídico.

7.3. Após o candidato ser chamado para o contrato terá 1 (um) dia útil para dar a resposta se irá aceitar ou não a vaga e deverá encaminhar um termo de desistência assinado imediatamente,

caso venha a desistir (o termo de desistência será encaminhado pela Secretaria de Educação e Desporto ao candidato).

Observações gerais:

As publicações sobre o processamento das inscrições e homologação dos inscritos serão feitas por Edital, que será afixado no átrio do Centro Administrativo Municipal; no Mural da Secretaria de Educação e Desporto, através do Boletim Informativo do Executivo Municipal nas Rádios Agudo e Alternativa FM; no site do Município; e em rede social.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de junho de 2022; 164º da Colonização e 63º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão